



Tribunal Regional Eleitoral
do Pará

CONSULTORIA DE CONTROLES INTERNOS DA EXECUÇÃO FNANCEIRA

**Relatório de
Monitoramento –
3º Ciclo**

**(Processo 0010700–
63.2021.6.14.8000)**

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	03
2. METODOLOGIA APLICADA	04
3. ANÁLISE PRELIMINAR SOBRE O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	04
4. TESTES DE MONITORAMENTO	05
5. CONCLUSÃO	06
APÊNDICE I – HISTÓRICO DE MONITORAMENTO	07
APÊNDICE II – DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO DAS EVIDÊNCIAS	08

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria (PAA) 2023, a SEAUD, por meio da Seção de Consultoria e Acompanhamento da Governança e Gestão - SAG, apresenta o relatório do 3º ciclo de monitoramento das recomendações expedidas no Relatório de Consultoria de controles internos do processo de execução financeira, realizada no ano de 2020 e que teve a Seção de Programação e Execução Financeira - SOFC/CCF/SPEF como cliente.

No relatório de consultoria foram expedidas 02 (duas) recomendações às unidades clientes, visando à implementação de políticas, controles e práticas para melhorar a eficácia e efetividade do processo de gestão da execução

financeira do Tribunal.

Como resultado do **1º ciclo** de monitoramento, tivemos 01 (uma) recomendação em implementação e 01 (uma) recomendação não implementada.

No **2º ciclo** de monitoramento, 01 (uma) recomendação foi considerada implementada e 01 (uma) recomendação encontrava-se em implementação.

Este **3º ciclo** de monitoramento foi realizado no mês de outubro de 2023, com o objetivo de verificar o cumprimento das recomendações resultantes dos trabalhos da auditoria. Além disso, procurou-se aferir os resultados deles obtidos e o alcance dos seguintes benefícios:



Efetividade das recomendações emitidas nas auditorias aludidas;



Aperfeiçoamento dos mecanismos de controle;



Redução das deficiências que propiciem a ocorrência de riscos de alto e médio impacto;



Implementação tempestiva de ações corretivas adequadas.

Busca-se, ainda, auxiliar os gestores das unidades envolvidas a verificar se as ações adotadas contribuíram para o alcance dos resultados desejados, identificando, para tanto, quais os maiores obstáculos e dificuldades para a implementação das recomendações.

2. METODOLOGIA APLICADA

A técnica de análise documental foi aplicada no monitoramento, no estágio preliminar de análise do cumprimento das recomendações (etapa de planejamento), por meio da busca por evidências e dados objetivos, para dar suporte à tomada de providências por parte dos gestores.

A análise documental também foi aplicada nos testes de monitoramento, baseados em requisições de informações às unidades, conforme demonstrado no processo 0010700-

63.2021.6.14.8000. O objetivo da realização deste 3º ciclo de monitoramento foi verificar, por meio de evidências, o andamento das ações referentes ao cumprimento da última recomendação pendente, dentre as expedidas no relatório de consultoria.

Além da análise documental, foram realizados exames de registros, através de consultas a processos SEI, que tratam de ações empreendidas pelos gestores no cumprimento das recomendações.

3. ANÁLISE PRELIMINAR SOBRE O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

No relatório de monitoramento anterior (2º ciclo) (1786353), foram apontados os resultados, restando ainda 01 (uma) recomendação a ser cumprida.

Nesse contexto, por sugestão da SEAUD e determinação da Presidência, conforme despacho (evento SEI nº 1783491), realizou-se este 3º ciclo de monitoramento, com o objetivo de acompanhamento das ações de cumprimento da recomendação R1, ainda pendente.

Visando as providências para o cumprimento das recomendações, a SEPLAN informou no

processo “que por tratar-se de projeto elevado ao nível estratégico, este será desenvolvido em autos próprios, no qual serão juntados o TAP, Termo de Abertura de Projeto e a revisão do PGP - Plano Geral do Projeto - Implantação de Gestão de Processos (SEI nº 1716175), sem necessidade, à princípio, de revisão do Plano de Ação - Implantação de Gestão de Processos (SEI nº 1716173)”.

Em observação e análise preliminar do processo, a equipe de auditoria já identificou o andamento de ações constantes no plano, relativas ao cumprimento da recomendação pendente.

4. TESTES DE MONITORAMENTO

Nos testes realizados, efetuou-se a análise documental detalhada e exames de registros no processo SEI. No referido processo, foi possível identificar registros de andamento das ações e

os respectivos artefatos produzidos pelas unidades responsáveis.

Para aferição do grau de implementação das referidas recomendações, adotou-se a seguinte classificação:

Quadro 1 - Classificação das Recomendações

Implementada (I)	Recomendação cumprida totalmente;
Em Implementação (EI)	Quando iniciadas ações objetivando o cumprimento da recomendação que, por questões operacionais, ainda não foi cumprida totalmente;
Não Implementada (NI)	Quando não iniciadas ações objetivando o cumprimento da recomendação;
Prejudicada (P)	Em razão de superveniência de fatos que tornem inexecutável o cumprimento da recomendação ou quando a recomendação é convertida em "Orientação" e deixa de ser monitorada.

A fim de tornar este relato mais gerencial e objetivo, já apresentamos a seguir o Quadro de recomendações monitoradas, com seus status resultantes das análises realizadas pela equipe de auditoria no ciclo atual.

O detalhamento das análises sobre o atual

andamento das ações relacionadas a cada recomendação, bem como das conclusões da equipe de auditoria, são apresentadas no Apêndice II - **Detalhamento da Avaliação das Evidências**.

Quadro 2 - Status das recomendações - 3º Ciclo

RECOMENDAÇÃO	UNIDADE	STATUS (3º Ciclo)
R3: Auxiliar a Alta Administração do Tribunal a implementar a gestão de processos no âmbito do TRE/PA, a partir da Cadeia de valor formalizada e construída sob a consultoria de governança realizada em 2019 (processo SEI 0010120-72.2017.6.14.8000), podendo seguir o modelo da implementação da gestão de riscos no órgão, com a edição de políticas, diretrizes, manuais, cartilhas e outras ações de fomento à prática da gestão de processos e do mapeamento de processos na organização, de modo a dar suporte e efetividade à gestão de riscos no Tribunal.	SEPLAN	EI

EI - Em Implementação

5. CONCLUSÃO

Decorrido o 3º ciclo de monitoramento da Consultoria de controles internos do processo de execução financeira, observa-se, com base nas informações e evidências acostadas ao processo, que ainda resta 1 (uma) recomendação a ser atendida pelas unidades clientes. **Nesse sentido, a equipe de auditoria manifesta-se pela realização de um novo ciclo de monitoramento, de maneira a verificar posteriormente a efetiva implementação da recomendação que resta pendente.**

Ainda, reconhecemos a atenção e os esforços que o TRE/PA vem promovendo para implementar a gestão de processos no Tribunal, ação que recebeu patrocínio da Alta administração como projeto de gestão do biênio 2023-2024, intitulado “Segue o Fluxo”, PGP nº 65/2023 – Elaboração da política de gestão

de processos no âmbito do TRE-PA e efetiva implantação da metodologia criada, disponibilizando repositório online acessível de todos os processos mapeados.

Ademais, concomitantemente, a Secretaria de Auditoria e a Secretaria de Planejamento vêm empreendendo esforços para atualizar, até o fim do ano de 2023, a Cadeia de Valor do TRE/PA, com a respectiva Arquitetura de processos, instrumentos que servem de base para a gestão de processos do Tribunal, por estabelecer a visão por processos no âmbito do TRE/PA, pois identifica todos os processos de trabalho existentes no órgão e as entregas realizadas aos clientes da Justiça Eleitoral do Pará.

É o Relatório.

Belém, 10 de novembro de 2023.

CLÁUDIA MYLENE PINHEIRO RIBEIRO

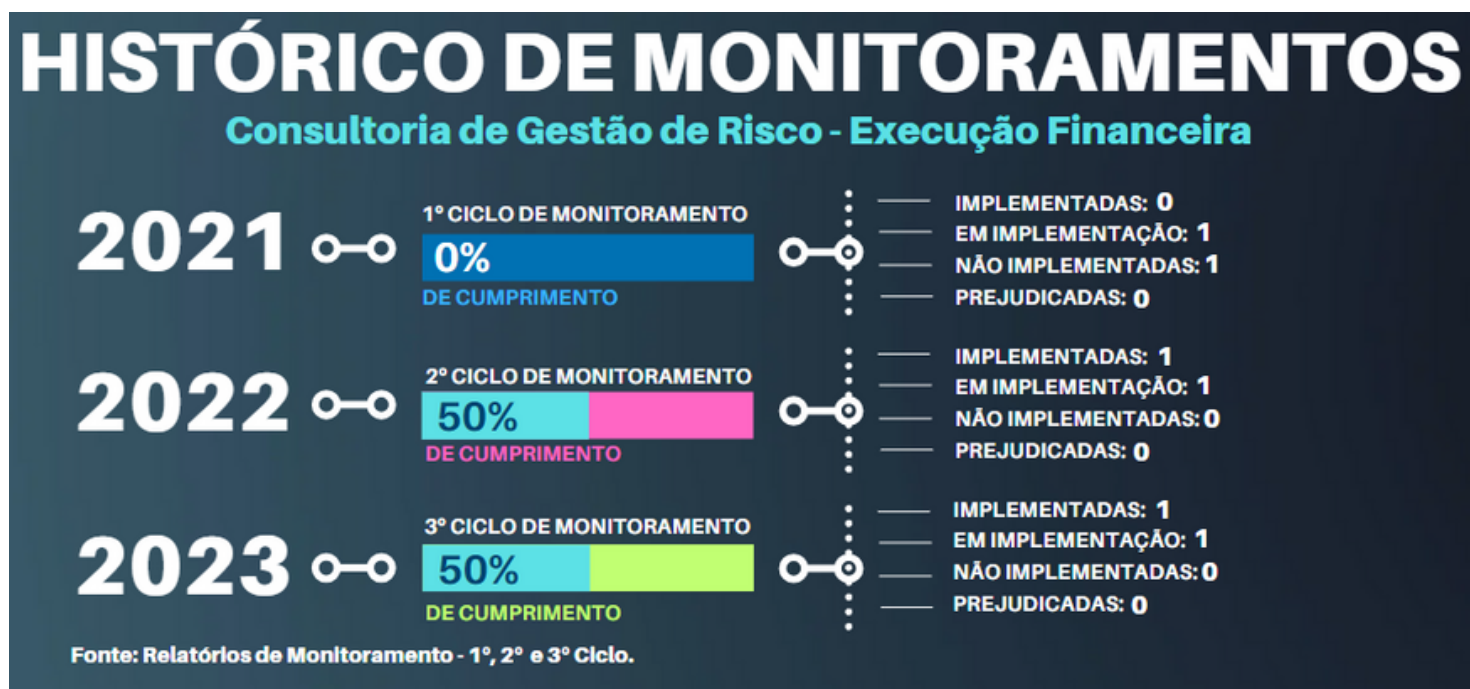
Secretária de Auditoria

DANIEL RODRIGO DINELLY ARAÚJO

Chefe da Seção de Consultoria e Acompanhamento da Governança e Gestão – SEAUD/SAG

APÊNDICE I – HISTÓRICO DE MONITORAMENTO

Figura A.1 – Histórico de monitoramentos



APÊNDICE II – DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO DAS EVIDÊNCIAS

3º CICLO DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CONSULTORIA DE CONTROLES INTERNOS – EXECUÇÃO FINANCEIRA

Recomendação 01: Auxiliar a Alta Administração do Tribunal a implementar a gestão de processos no âmbito do TRE/PA, a partir da Cadeia de valor formalizada e construída sob a consultoria de governança realizada em 2019 (processo SEI 0010120-72.2017.6.14.8000), podendo seguir o modelo da implementação da gestão de riscos no órgão, com a edição de políticas, diretrizes, manuais, cartilhas e outras ações de fomento à prática da gestão de processos e do mapeamento de processos na organização, de modo a dar suporte e efetividade à gestão de riscos no Tribunal

Destinatário da recomendação: SEPLAN

Evidências apresentadas:

- Relatório extraído do Scopi (2020951)
- Projeto Segue o Fluxo! (Processo 0002224-65.2023.6.14.8000)

Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:

() Implementada (X) Em implementação () Não implementada () Prejudicada

Considerações do auditor:

Pelas evidências apresentadas aos autos, verifica-se que a implementação da gestão de processos encontra-se em andamento, como projeto de gestão do biênio 2023-2024, intitulado “Segue o Fluxo”, PGP nº 65/2023 – Elaboração da política de gestão de processos no âmbito do TRE-PA e efetiva implantação da metodologia criada, disponibilizando repositório online acessível de todos os processos mapeados.

A SEPLAN apresentou, ademais, plano de ação atualizado, em que prevê o cronograma de atividades para cumprimento das recomendações até dezembro/2024 (2021666).

E conforme relatório extraído do sistema de gerenciamento de projetos SCOPI, 92,3% (noventa e dois vírgula três por cento) das ações do projeto estão por iniciar, e 7,7% (sete vírgula sete por cento) estão em andamento (2020951).

Desse modo, a equipe de auditoria entende que a recomendação ainda não foi cumprida integralmente, mantendo-se o status **Em Implementação (EI)**.

Nesse sentido, a equipe de auditoria **manifesta-se pela realização de um novo ciclo de monitoramento, de maneira a verificar posteriormente a efetiva implementação da recomendação que resta pendente.**

Entretanto, reconhecemos a atenção e os esforços que o TRE/PA vem promovendo para implementar a gestão de processos no Tribunal, ação que recebeu patrocínio da Alta administração como projeto de gestão do biênio 2023-2024.